

LEI Nº 255/05

“PASSA A DENOMINAR RUA CELSO BADINI, UMA RUA QUE SE INICIA NA RUA FRANCISCO FERNANDO NETO E SE ENCERRA NA MESMA, NO BAIRRO DA RETA”.

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco, aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Celso Badini, uma Rua que se inicia na Rua Francisco Fernando Neto e se encerra na mesma, no Bairro da Reta;

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior;

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2005.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito